DECRETO Nº 1.896 DE 08 DE MAIO DE 2014

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – C.M.A.S.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e seus suplentes, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme abaixo discriminado:

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Titular	CARLA CRISTINA KAWANAMI
Suplente	DIEGO ALEXANDRE MATSUDA FALCÃO HAIEK

Secretaria Municipal de Saúde

Titular	ALTIMAR GOMES
Suplente	ROGESTON DE RAMOS

Secretaria Municipal de Esportes

Titular	SYLVIO RENATO MURASAWA
Suplente	DJALMA LUIZ SAN JULIANO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação

Titular	CILZE DOS SANTOS GUEDES
Suplente	GIZELDA GUATURA BARBOSA

Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças

Titular	GLÁUCIA CRISTINA DE FARIAS GONÇALVES
Suplente	APARECIDA PAULA MORAIS OLIVEIRA

Organização Municipal de Seguridade Social - OMSS

Titular	AUREALICE FIRMINO
Suplente	JULIANA APARECIDA BORGES REIS FERREIRA

II – Representantes da Sociedade Civil.

Sindicato dos Empregados no Comércio de Registro/SP

Titular	REGIANE LARA DOS SANTOS PIRES
Suplente	ROSEMEIRE LARA DOS SANTOS NOVAES

Associação Quilombola do Sítio Bruno – Bairro Peropava

Titular	MARIA REGINA SILVA CABRAL
Suplente	ANDRÉIA REGINA SILVA CABRAL

Fraterno Auxíio Cristão – FAC

Titular	ROSELI APARECIDA GONZAGA
Suplente	MARIA HELENA SOARES

Apoio ao Menor Esperança – AME

Titular	LILIANA MAGDA KONDO
Suplente	JULIO SUGUINOSHITA

Casa da Criança Futuro Feliz – CRIFF

Titular	APARECIDA HISAE YAMAMOTO
Suplente	IGNEZ OTUBO FERREIRA MORAES

Associação da Pessoa com Deficiência de Registro

Titular	CÉLIA COLAÇO
Suplente	ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS

Art. 2º. Fica nomeado também o Senhor MAGNO DE LIMA OLIVEIRA, com o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – C.M.A.S., pelo período de 02 (dois) anos a partir da data de publicação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de maio de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

CRISTIANE MARQUES
Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos